



**DECRETO Nº 112, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Homologa Classificação Final referente ao Edital 008/2024, da Secretaria Municipal de Educação – ampliação de carga horária para professores efetivos, e dá outras providências**

**OSCAR MARTARELLO**, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos, III e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Classificação Final, objeto do Edital nº 008/2024, da Secretaria Municipal de Educação, referente a ampliação de carga horária para professores efetivos Nível 1, Área 3-Inglês-20horas e Nível 1, Área 3-Educação Física, para o ano de 2024, conforme relação anexa, parte integrante desde Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 18 de março de 2024.

  
**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 008/2024**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA PROFESSORES EFETIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS., PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Clas.	NOME	Área	ESCOLARIDADE	TEMPO SERVIÇO	FICHA INSCRIÇÃO	
1	Estela Marcia de Lima Paz	Inglês	3	06 anos 10 meses e 25 dias	OK	CLASSIFICADA

Clas.	NOME	Área	ESCOLARIDADE	TEMPO SERVIÇO	FICHA INSCRIÇÃO	
1	Janete Maria Frizzo Fiorentin	Educação Física	3	15 anos, 09 meses e 22 dias	OK	CLASSIFICADA
2	Lia Mara Lunardelli	Educação Física	3	14 anos 09 meses e 13 dias	OK	CLASSIFICADA

Xanxerê, 18 de Março de 2024.

**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal